#### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### Aviso n.º 115/2017

Regularização e Canalização do Troço Final da Ribeira da Madalena do Mar

Para cumprimento do previsto nos artigos 6.º, n.º 3, alínea d), e 89.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2011/M, de 16 de março, tornam-se públicas as conclusões da discussão pública do projeto de Regularização e Canalização do Troço Final da Ribeira da Madalena do Mar, que decorreu entre 30 de março e 20 de abril de 2017.

Nesse período, foram recebidas duas participações, cujas questões foram individualmente e devidamente ponderadas e analisadas, bem como objeto de resposta escrita, pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus / Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, tendo-se concluído nos seguintes termos:

- Úm participante apresentou opiniões gerais discordantes em relação ao projeto em discussão pública, nomeadamente por não concordar com os termos de referência, conceito e análise que presidiram à sua elaboração, colocando reservas à qualidade técnica do mesmo, sem as fundamentar devidamente, pelo que, feita a devida ponderação, não foi esta participação considerada suscetível de incorporação na proposta final do projeto, dado que preconiza a alteração substancial dos termos de referência que presidiram à elaboração do projeto em discussão pública, impedindo a sua exequibilidade e implicando a elaboração de um novo projeto to talmente diferente com distinta abordagem, conteúdo programático, funcional e concecional; e
- O outro participante manifestou uma sugestão relacionada com o projeto em discussão pública, que se considerou passível de incorporação na fase de execução da obra em causa.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus,12 de maio de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Alfredo Fernandes

# SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Aviso n.º 116/2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação a 12 de maio de 2017, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar de técnico superior, da carreira técnica superior, com licen-

ciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional (GSRF), da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF), aberto pelo Aviso n.º 67/2017, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 65, Suplemento, de 10 de abril.

## Lista Unitária De Ordenação Final Candidatos Aprovados

Sandra Paula Mendes Narciso Góis............. 15,79 valores

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 15 de maio de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Aviso n.º 117/2017

Pelo despacho n.º 15/SRA/2017, de 19 de abril, de Sua Excelência a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Maria da Purificação de Almeida e Silva Vicente, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 30 de junho de 2017.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 26 de abril de 2017.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

## Edital n.º 10/2017

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por Friatum — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Lda. a utilização dos recursos hídricos referente a uma massa de água afeta ao Domínio Público Marítimo, localizada entre a Ponta do Sol e o Lugar de Baixo, ao largo do concelho de Ponta do Sol, para instalação de uma piscicultura flutuante composta por 8 jaulas com cerca de 19 m de diâmetro, as quais ocuparão uma área superficial de 2.268 m2, inseridos na Zona de Interesse para a Aquicultura designada por AS3.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre 15 de maio de 2016 e 26 de junho de 2017, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064–506 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizados o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico *drota@madeira.gov.pt*.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 9 de maio de 2017.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Lopes